PORTARIA N.º 532, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 193/2023, datado em 14 de setembro de 2023, que opina a readaptação de função da servidora **Cirleide Maria da Silva**, portadora do CPF nº 020.571.461-70, matricula 1821, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver suas atividades laborais auxiliando no atendimento ao público no Creas Ipê, com a carga horaria de 8 horas diárias, durante o período de 14 de setembro de 2023 a 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 2023.

.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-